



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 28/2013

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo nº 8501500-65.2012.8.06.0026/0- CGJCE  
ASSUNTO: Certidão de Óbito

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em atenção à solicitação (fls. 02), oriunda da Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitar que interceda junto aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de sua respectiva Comarca (Sede e Distritos), a fim de que sejam realizadas buscas da certidão de óbito do denunciado WILLIAN PAZELLI, sócio da empresa “EMDEL – Empresa Didática & Equipamentos Ltda. ME” (CNPJ38.154.431/0001/85), inscrito no CPF Nº 065.511.578, e nascido em 12/12/1940, nos termos do Despacho (fls. 59).

Outrossim, esclareço que a resposta, positiva ou negativa, deve ser encaminhada diretamente àquele Corte, sito à Praça dos Girassóis, s/nº- Palácio da Justiça do Rio Tocantins, de tudo dando ciência a esta Casa Correccional.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Tribunal Pleno  
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº  
(63) 3218-4473/4406/4459

Corregedoria Geral da Justiça

**RECEBIDO**

EM: 21 / 09 / 2012

Matricula ( 4449 )

Ofício nº 079/2012 – PLENO

Palmas-TO, 10 de setembro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora

Desa. **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**

Corregedora-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/nº- Cambéba

60.830-120 Fortaleza – CE

(85) 3207-7178

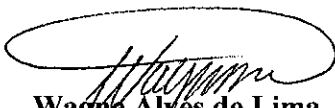
Assunto: **Solicitação de certidão de óbito de denunciado na APN nº 1718/11 do TJ/TO**

Senhora Corregedora,

1. Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza **ADELINA GURAK** (Juíza em substituição ao Desembargador Carlos Souza) – Relatora da Ação Penal nº 1718/11, tendo como Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins e Réus: Antônio Mota (Prefeito Municipal de Aragominas/TO), Lucimar Martins de Sousa, Antônio Soares Feitosa, Willian Pazelli, Bruno Borges, Willian Mauro Chaves de Souza e José Silvino Cavalcante, encaminho cópia da petição nº 100668 (f. 661), certidão e mandado de notificação do TJ/CE (f. 680/681) e do despacho de f. 684 destes autos, para SOLICITAR a intercessão do referido órgão correccional junto aos cartórios de registro civil do Estado do Ceará, a fim de que os mesmos forneçam, se em seus cadastros houver, a certidão de óbito do denunciado abaixo qualificado:

- **WILLIAN PAZELLI**, brasileiro, casado, sócio da empresa “EMDEL – Empresa Didática & Equipamentos Ltda ME” (CNPJ 38.154.431/0001/85), inscrito no CPF. nº 065.511.578-15, nascido em 12/12/1940

Respeitosamente,

  
**Wagne Alyes de Lima**  
Secretário do Tribunal Pleno



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL PLENO  
GAB. DES. CARLOS SOUZA

---

**AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA Nº 1718**

**ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
**REFERENTE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712/2010 DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
**TIPO PENAL:** PREFEITO – ART. 89, *CAPUT*, DA LEI Nº 8666 C/C  
ART. 71 DO CP (6 VEZES); ART. 1º, I, DO DEC-LEI  
201/67, C/C ARTS. 29 E 69 DO CP (4 VEZES); ART. 1º, V,  
DO DEC-LEI 201/67, C/C ART. 71 DO CP (23 VEZES);  
ART. 1º, VII E XIV DO DEC-LEI 201/67 C/C ART. 69 DO  
CP  
**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
**RÉUS:** ANTÔNIO MOTA (PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARAGOMINAS/TO) E OUTROS  
**RELATORA:** JUÍZA ADELINA GURAK

---

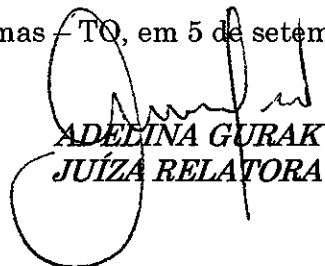
**DESPACHO**

Oficie-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, solicitando-se a intercessão de referido órgão correicional junto aos cartórios de registro civil daquele Estado, a fim de que os mesmos forneçam, se em seus cadastros houver, a certidão de óbito do denunciado Willian Pazelli, devendo-se constar, no ofício a ser expedido, a qualificação pormenorizada do denunciado mencionado.

No mais, aguarde-se a devolução da carta de ordem notificatória de fl. 667.

Cumpra-se.

Palmas – TO, em 5 de setembro de 2012.

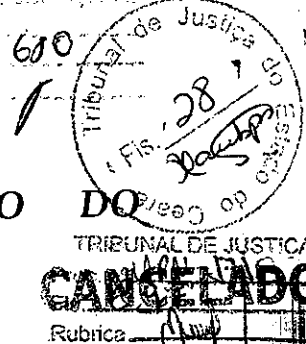
  
**ADELINA GURAK**  
**JUÍZA RELATORA**

# CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO N.007859-26.2012.8.06.0000

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
TOCANTINS

RÉU: ANTONIO MOTA E OUTROS



## CERTIDÃO

*Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, foram feitas algumas diligências, como ainda segue:*

01)- *Em 23.08.2012, em diligência no endereço indicado no mandado, esta foi infrutífera, haja vista ali não residir o intimando Sr(a). Wilklan Pazelli; fui informado por moradores daquele condomínio que atualmente mora uma terceira pessoa, inquilina do imóvel; acrescentarm que a proprietária do imóvel, a Sra. Monique, seria filha do Sr. Willian Pazelli, porém há mais de cinco(05) anos não reside ali nenhum parente do proprietário;*

02)- *prosseguindo, recebi informações que a filha do Sr. Willian Pazelli, a Sra. Monique, é proprietária de uma loja no Center Um Shopping, na avenida Santos Dumont, Aldeota, nesta urbe;*

03)- *em contato com aquela senhora, após ler o teor do mandado e demais peças, esta informou tratar-se do seu genitor, porém este já é falecido há mais de 08(oito) anos e que teria a certidão de óbito, que me repassaria por e-mail, porém não o fez; logo em seguida, por emial, repassei-lhe uma cópia da primeira via do mandado de notificação para que esta, através de advogados, procurasse tomar conhecimento do inteiro conteúdo da peça processual junto ao estado de Tocantins.*

*Por fim, devolvo o presente mandado, juntamentos com demais anexos, por não ter atingido a sua finalidade, e para que sejam adotadas as providências de estilo. O referido é verdade e dou fé.*

Fortaleza, 23 de agosto de 2012

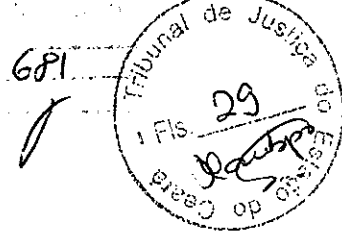
*João Fernando Holanda Cunha*

Oficial de Justiça - TJCE

Mat. 468



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Departamento Judiciário Cível**



**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

**0078959-26.2012.8.06.0000 Carta Precatória**

**Assunto: Processo Administrativo**

**Autor: Ministério Público do estado do Tocantins**

**Reu: Antonio Mota e outros**

**Local de Origem:Palmas/TO**

A Secretária Judiciária, Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins, de Ordem do(a) Exmo(a). Senhor(a) Desembargador(a) Presidente JOSE ARÍSIO LOPES DA COSTA, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça, a quem este for apresentado, que em seu cumprimento **NOTIFIQUE: WLLIAN PAZELLI**, Alameda das Graviolas nº 00251, apt, 501, Bl 11, Bairro Cidade 2000 por todo o teor da despacho de fls. 02/03 e demais documentos que segue anexo a este expediente. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte(20) do mês de agosto do ano dois mil e doze (2012) [tr]. Eu, Terry Lee Ramsey, Terry Lee Ramsey, Chefe de Serviço, o fiz digitar. E eu, Maria Carmen de Lima Martins Pinto, Maria Carmen de Lima Martins Pinto, Diretora de Departamento, o conferi e vi.

**Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins**  
**Secretaria Judiciária**



- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE -

- Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – 60830-120 Fortaleza/CE

Telefone/Fax: (85) 3207.7688

**coelce**

uma empresa endesa brasil

1110097901-5  
Pleno

APN 1718/11

PROC Nº 1110097901-5  
Fl. 66  
Rubrica cada vez  
mais próxima de  
você

Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Carta Nº 21157/2012

Ilmo. Sr. Wagner Alves de Lima  
Local Secretaria do Tribunal Pleno de Tocantins  
End. Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis s/n – Palmas - TO  
OS: 0108017588

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício 053/2012 - PLENO, enviado por este juízo, solicitando-nos o endereço em nome do Sr. Antônio Soares Feitosa, inscrito no CPF nº 062.143.474-49 e do Sr. Bruno Borges, inscrito CPF nº 841.054.371-00, informamos que não consta em nosso cadastro de clientes unidade consumidora com esses dados.

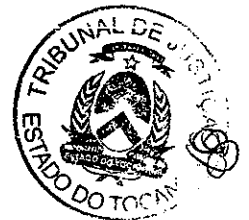
Quanto ao Sr. Willian Pazelli, inscrito no CPF nº 065.511.578-15, informamos que consta em nosso cadastro de clientes, com esses dados, a unidade consumidora **ativa** e com fornecimento de energia cuja inscrição é nº 146260-1, localizada na Alameda das Graviolas, nº 00251 Ap. 301 Bl. 11, no bairro Cidade 2000, no município de Fortaleza, em nome de William Pazelly.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Francisca Girox  
Área de Resposta ao Cliente  
Mercado Residencial e PME - Coelce

PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUST. EST. TOCANTINS  
30/07/2012 13:16:37 100668



Praticidade

Você pode receber sua resposta de maneira mais fácil e rápida! Para isso, basta informar seu email e solicitar, no próprio ofício, o envio para o seu endereço eletrônico.

Coelce - Companhia Energética do Ceará  
www.coelce.com.br  
Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60135-040 - Fortaleza CE



**iABRADEE**  
Melhor distribuidora de energia  
do Brasil pelo 3º ano consecutivo.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas  
202 Norte Conj. 3 Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Sul  
77006-218 - Palmas - TO  
(63) 3901-1129 drfpalmasto@receita.fazenda.gov.br

Ofício nº 157/2012/DRF-PAL/SRRF01/RFB/MF-TO

Palmas - TO, 4 de julho de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
ADELINA GURAK  
Juíza em Substituição - Tribunal de Justiça  
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Pça dos Girassóis, s/n - Centro  
77000-000 - PALMAS - TO

Assunto: **Assuntos Administrativos - Outros - Intimação da APN nº 1718/11 do TJ/TO**

Senhora Juíza,

1. Em resposta ao Ofício nº 191, datado de 22 de junho de 2012, recebido nesta Delegacia em 26 de junho de 2012, informo a Vossa Excelência o endereço constante no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil em nome dos contribuintes abaixo:

- ANTÔNIO SOARES FEITOSA, CPF nº 062.143.474-49,

R 01 DE JANEIRO, 2835, CASA  
77816-390 SAO JOAO, ARAGUAINA/TO;

- BRUNO BORGES, CPF nº 841.054.371-00,

R DOS LIMOEIROS, SN, QD 04 LT 01  
74980-970 CONJ CRUZEIRO DO SU, APARECIDA DE GOIANIA/GO;

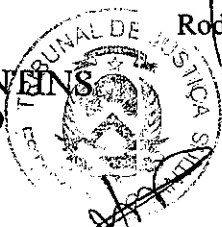
- WILLIAN PAZELLI, CPF nº 065.511.578-15,

AV. SANTOS DUMONT, 1719  
60150-000 BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE.

Atenciosamente,

Rodrigo de Almeida Accioly

PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUST. EST. TOCANTINS  
06/07/2012 10:02:33 100309





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo n.º 8501500-65.2012.8.06.0026**

Cuida-se de ofício encaminhado pela Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em que são solicitadas buscas nos Cartórios de Registros Cíveis do Estado do Ceará, a fim de que os mesmos forneçam certidão de óbito do denunciado WILLIAN PAZELLI, sócio da empresa “EMDEL – Empresa Didática & Equipamentos Ltda. ME” (CNPJ38.154.431/0001/85), inscrito no CPF Nº 065.511.578, e nascido em 12/12/1940.

Por meio do despacho de fl. 12, a i. Corregedora Geral que me antecedeu, determinou, primeiramente, a remessa de ofícios somente aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Fortaleza/CE, por ter sido este o último domicílio do denunciado.

Sucedem que, após obtidas as respostas aos mencionados ofícios, não foram encontrados os termos de óbito referentes a WILLIAN PAZZELLI, razão pela qual, desta feita, que expeça-se **Ofício-Circular** através do Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (*Intranet*), dirigido aos eminentes Juízes Corregedores Permanentes das Comarcas do interior do Estado do Ceará, a fim de que, com a maior brevidade possível, intercedam junto aos Cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais de sua respectiva Comarca (Sede e Distritos), objetivando o atendimento do pedido formulado às fls. 02, que diz respeito à localização do documento solicitado.

Ressalto que a resposta deve ser encaminhada diretamente à Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com cópia a esta Corregedoria para fins de registro e arquivamento dos autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2013.

**Desembargador Francisco Sales Neto  
Corregedor Geral da Justiça**